



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL**  
**GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL**

---

# **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

## **2º QUADRIMESTRE/2009**

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - km. 5, nº 4600  
Saco Grande II - Florianópolis - SC  
Fones: (48) 3215-1724/1770      E-mail: [genoc@sefaz.sc.gov.br](mailto:genoc@sefaz.sc.gov.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Luiz Henrique da Silveira**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
Antonio Marcos Gavazzoni**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
Wanderlei Pereira das Neves**

**GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL  
Graziéla Luiza Meinheim**

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS  
RELATÓRIOS:**

**André Conceição Costa – Contador da Fazenda Estadual  
Andréa Terezinha Vitali – Contadora da Fazenda Estadual  
Graziéla Luiza Meinheim – Contadora da Fazenda Estadual**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATO Nº 1.700, de 28/09/2009.<sup>1</sup>**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2009**, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Governador do Estado

<sup>1</sup> Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.699, de 28/09/2009.

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL <sup>1</sup>	DESPESAS EXECUTADAS <sup>2</sup> (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.868.669	-
Pessoal Ativo	3.168.908	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.683.233	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	16.528	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.138.123	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.402	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	25.117	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.101.604	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	3.730.546	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.730.546
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.050.865
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		33,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		5.414.924
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		5.144.178

FONTE: Consulta elaborada por meio da ferramenta de extração de dados - Discoverer  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende **apenas os gastos de caráter remuneratório** de ativos, inativos e pensionistas. Dessa forma, embora impactem no caixa do Estado, para fins de verificação dos limites da LRF, não devem ser considerados no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação, auxílio moradia, bem como as despesas com serviços terceirizados, registradas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Além disso, é importante ressaltar que o artigo 19 da LRF estabelece que não devem ser computadas como despesas com pessoal os inativos e pensionistas custeados por recursos do RPPS, bem como as decisões judiciais e despesas de exercícios anteriores de competência anterior ao período de apuração, que somaram R\$ 1.138.123 milhares de reais.

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 28 de setembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS  
MATRÍCULA Nº 172.001-5

HERTA MACHADO CAPAVERDE  
DIRETORA DE AUDITORIA GERAL, E.E.  
MATRÍCULA Nº 366.232-2

CLEVERSON SIEWERT  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.555.329	12.259.471	11.966.512	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	11.963.872	11.625.986	11.307.606	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	11.963.872	11.625.986	11.307.606	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	224.059	265.776	291.910	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	117.464	117.775	117.068	-
De Tributos <sup>1</sup>	110.276	110.676	110.059	-
De Contribuições Sociais	7.188	7.098	7.009	-
Previdenciárias <sup>2</sup>	7.188	7.098	7.009	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
Outras Dívidas	249.934	249.934	249.927	-
Obrigações Legais e Tributárias	635	635	635	-
Entidades Credoras	71.521	71.521	71.521	-
Débitos juntos ao RPPS	20.733	20.733	20.733	-
Entidades Estaduais	50.461	50.461	50.461	-
Entidades Federais	328	328	328	-
Depósitos Judiciais	64.779	64.779	64.779	-
Demais Obrigações a Pagar	112.999	112.999	112.992	-
DEDUÇÕES (II)	4.489.515	5.787.080	5.877.097	-
Ativo Disponível	3.099.091	3.488.120	3.557.284	-
Haveres Financeiros	1.415.390	2.302.236	2.322.320	-
(-) Restos a Pagar Processados	24.966	3.276	2.506	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	66.605	96.599	98.946	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	66.605	96.599	98.946	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>8.065.814</b>	<b>6.472.390</b>	<b>6.089.414</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.420.912	10.599.474	11.050.865	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	120,48	115,66	108,29	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	77,40	61,06	55,10	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL				22.101.730

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	26.978.417	26.992.553	26.996.697	-
Passivo Atuarial	26.850.119	26.850.119	26.850.119	-
Demais Dívidas	128.299	142.434	146.578	-
Obrigações Legais e Tributárias	3.737	3.480	3.431	-
Precatórios a Pagar a Partir de 5.5.2000	124.561	138.954	143.147	-

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DEDUÇÕES (V)	530.805	286.275	578.764	-
Ativo Disponível	2.785	67.939	879	-
Investimentos	432.735	141.061	70.020	-
Haveres Financeiros	95.303	77.276	507.866	-
(-) Restos a Pagar Processados	18	1	1	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>26.447.612</b>	<b>26.706.278</b>	<b>26.417.933</b>	<b>-</b>

FONTE: Balancete do Razão Analítico - Consolidado Geral

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - Consulta Discoverer

Observação: Encontra-se contabilizado no sistema de compensação na conta 1.9.7.1.1.01, o valor de R\$ 2.308.346.770,69 relativo ao Risco Fiscal, decorrente de 239.855 títulos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 1996.

Florianópolis, 28 de setembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS  
MATRÍCULA Nº 172.001-5

HERTA MACHADO CAPAVERDE  
DIRETORA DE AUDITORIA GERAL, E.E.  
MATRÍCULA Nº 366.232-2

CLEVERSON SIEWERT  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNA ( I )	9.234	9.373	8.068	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	9.234	9.373	8.068	-
CASAN	9.234	9.373	8.068	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNA ( II )	84.871	81.768	121.885	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	84.871	81.768	121.885	-
CASAN	84.871	81.768	121.885	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )</b>	<b>94.105</b>	<b>91.141</b>	<b>129.953</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.420.912	10.599.474	11.050.865	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,90	0,86	1,18	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 043/2001 - DE (22%) sobre a RCL	2.292.601	2.331.884	2.431.190	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS <sup>2</sup>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS ( V )	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
INTERNAS ( VI )	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = ( V + VI )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Balancete do Razão Analítico - Consolidado Geral  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

<sup>2</sup> As Operações de Créditos realizadas pela CASAN, na qual o Estado é o garantidor, foram contratadas em 1991 (BIRD) E 1996 (KFW). Por serem anteriores à edição da Lei nº 101/2000 e da Resolução do Senado nº 43/2001, não possuem contragarantias, pois não eram exigidas na época.

Florianópolis, 28 de setembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS  
MATRÍCULA Nº 172.001-5

HERTA MACHADO CAPAVERDE  
DIRETORA DE AUDITORIA GERAL, E.E.  
MATRÍCULA Nº 366.232-2

CLEVERSON SIEWERT  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	2.201
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	2.201
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	2.201
Abertura de Crédito	-	2.201
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	678
Parcelamentos de Dívidas	-	678
De Tributos	-	387
De Contribuições Sociais	-	292
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	292
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.050.865	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	2.201	0,02%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.768.138	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	773.561	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	2.880	0,03%

FONTE: Balanete do Razão Analítico - Consolidado Geral

Florianópolis, 28 de setembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS  
MATRÍCULA Nº 172.001-5

HERTA MACHADO CAVERDE  
DIRETORA DE AUDITORIA GERAL, E.E.  
MATRÍCULA Nº 366.232-2

CLEVERSON SIEWERT  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 358.653-7



ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.730.546	33,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	5.414.924	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.144.178	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.089.414	55,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.101.730	200

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	129.953	1,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.431.190	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.201	0,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.768.138	16
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	773.561	7

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: Anexos do Relatório de Gestão Fiscal -2º Quadrimestre 2009

Florianópolis, 28 de setembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA  
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS  
MATRÍCULA Nº 172.001-5

HERTA MACHADO CAPAVERDE  
DIRETORA DE AUDITORIA GERAL, E.E.  
MATRÍCULA Nº 366.232-2

CLEVERSON SIEWERT  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 358.653-7